

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Ata nº 583 – Reunião Ordinária**

Aos vinte e sete dias de novembro de dois mil e treze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Rosimeire Aparecida Mantovan, Camila Gomes Quinonero, Márcia Oliveira Urso, Priscila França de Figueiredo, Mônica Rodrigues Nagy, Carlos Alberto Xavier, Nádia Regina Valle Gibo, Ilda Batista Dias, Nancy Carneiro Akao, Neiva dos Santos Cunha e Aparecida Franco Dornelas Baptista; como conselheiros suplentes: Alexandra Menezes, Isabel Cristina Martins, Renata Kelly Pereira Canal, Ana Maria Villar Valentim e Elaine Cristina Bennacci; como convidados/observadores: Sônia Aparecida da Silva e Irany Dionísio (Associação Beneficente Cantinho da Meimei); Renata Garcia Lopez Perone (Lar da Criança Emmanuel); Luciana Regina Seixas Campos (Centro Social Maximiliano Kolbe); Patrícia Urbaninho Teixeira (Centro Comunitário das Crianças N. Sra. De Guadalupe); Claudia Aparecida Arruda (Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial); Márcia Abambres Rodrigues (Fraterno Associação Assistencial/Sociedade Fratêrnitas de SBC); Márcia Szmyhiel (Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão); Maria Lúcia Leite (Associação Cristã Verdade e Luz/Associação Beneficente Carlos Henrique Thomaz) e Neide dos Santos Brentegani (Projeto Semente). **1) Abertura:** A Sra. Ilda inicia a reunião às 09 horas e 38 minutos, agradece à Deus e pede que Ele abençoe os trabalhos desta plenária. **2) Justificativa de ausência de conselheiros:** É apresentada a justificativa de ausência da conselheira Andréa, por motivo de doença. Não havendo objeções, a plenária aceita a justificativa apresentada. **3) Aprovação das Atas 580 e 581:** A Sra. Ilda informa que serão aprovadas as Atas 580 e 581 nesta plenária, contudo como não foi possível encaminhar os documentos com antecedência, será feita a leitura dos mesmos para aprovação do pleno. A coordenadora inicia a leitura da Ata 580, sendo a mesma aprovada com adendos e correções os quais serão efetuados no documento original. Ainda em relação a este documento, a Sra. Camila faz uma intervenção, informando que, em relação ao pedido de aditamento apresentado pela entidade Centro de Apoio Mão Amiga aprovado nesta ata, foi apresentado novo documento pela entidade solicitando uma alteração na vinculação empregatícia de alguns profissionais. A vice-coordenadora enfatiza que, na ocasião da aprovação do projeto para execução, como é do conhecimento de muitos dos presentes, uma das principais discussões era a questão do RH, os quais eram todos terceirizados, o que gerou várias discussões para que esta condição fosse revista, sendo esta questão equacionada pela instituição com a contratação de profissionais em regime CLT. Em relação a este novo pedido, a Mesa Coordenadora convocou a instituição para esclarecimentos e orientações, sendo enfatizado que o CMDCA não acatará a alteração do vínculo de RH de CLT para autônomos. Na ocasião foi apresentada pela Mesa Coordenadora, deliberar nova prorrogação de vigência e uso do saldo remanescente, nos moldes originais com os funcionários CLT's. A conselheira Aparecida questiona se a deliberação da reunião referente à Ata 580 é válida, o que é ponderado pela Sra. Camila que não é possível retroagir e fazer as alterações neste documento, pois o pedido foi posterior à deliberação do pleno. A vice-coordenadora acha interessante que a Mesa Coordenadora faça um breve relato das tratativas feitas com a instituição e envie ao Setor de Convênios para conhecimento. Em relação a deliberação da plenária do dia 25/09 da qual trata a Ata 580 esta correta dentro da proposta apresentada na ocasião pelo Centro de Apoio Mão Amiga. A Sra. Ilda dá sequência a leitura da Ata 580, sendo a mesma aprovada com algumas correções, as quais serão efetuadas no documento original. Em seguida, a coordenadora faz a leitura da Ata 581, a qual é aprovada com uma correção inicial, a qual também será efetuada no documento original. Em relação a Ata 581, a Sra. Camila traz como informe que o serviço de coffee break, cuja despesa foi aprovada na ata em questão teve o custo total final de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Quanto aos cofrinhos, o processo para contratação do serviço de confecção dos mesmos está em tramitação, não havendo ainda o valor real da despesa, a qual será apresentada ao pleno assim que o processo for finalizado. A vice-coordenadora destaca que os cofrinhos apresentados durante o evento de lançamento da campanha, foram oferecidos como doação por uma das empresas. **4) Deliberação das Comissões: 4a) Comissão de Registro e Técnica: I – Projeto Navegando pela Leitura (Lar Escola Jêusue Frantz):** O Projeto Navegando pela Leitura apresentado para aprovação para fins de captação de recurso pela entidade Lar Escola Jêusue Frantz, visa propiciar a inserção social e a promoção do Protagonismo Infante juvenil, incentivo a leitura e inclusão digital, fortalecimento de vínculos familiares e escolares, ações de aprendizagem tecnológica, culturais e textuais. A proposta irá atender a 60 (sessenta) crianças, adolescentes e famílias para atendimento no período de 12 (doze) meses. O projeto terá um custo total de R\$ 287.271,89 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 180.183,91 (cento e oitenta mil e cento e oitenta e três reais e noventa e um centavos) para captação via FUMCAD e R\$ 71.051,20 (setenta e um mil e cinquenta e um reais e vinte centavos). A Comissão após análise ao projeto, não observa impedimentos para aprovação do mesmo para captação de recursos via FUMCAD, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **II – Projeto Família Cidadã (Lar Escola Jêusue Frantz):** O Projeto Família Cidadã apresentado pela entidade Lar Escola Jêusue Frantz para captação de recursos via FUMCAD, o qual visa viabilizar programas de inclusão social, digital e cultural, proporcionando diversas formas de arte e inclusão digital, fomentando o conhecimento e promovendo o fortalecimento de vínculo. A proposta de atendimento é para 60 (sessenta) crianças, adolescentes e famílias

pelo período de 12 (doze) meses. O valor total do projeto é de R\$ 236.195,77 (duzentos e trinta e seis mil e cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 203.805,01 (duzentos e três mil e oitocentos e cinco reais e um centavo) para captação de recurso via FUMCAD e R\$ 41.851,20 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) como contrapartida da entidade. Após a análise do projeto, a Comissão não observa impedimentos para a aprovação do projeto em tela, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **III – Projeto Grupo Teatral Bambolê (ASIMD – Assistência Social Irmã Maria Dolores):** O Projeto Grupo Teatral Bambolê apresentado pela entidade ASIMD (Assistência Social Irmã Maria Dolores) para captação de recurso via FUMCAD, visa promover através da encenação, transmitir de forma lúdica temas que falam parte do cotidiano dos adolescentes, visando à reflexão e resolução de possíveis situações apresentadas. O projeto cujo período de execução previsto é de 12 (doze) meses, atenderá 25 adolescentes de 12 a 17 anos, com o valor total de R\$ 186.612,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e doze reais), sendo R\$ 134.210,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e dez reais) para captação via FUMCAD e R\$ 52.402,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e dois reais) como contrapartida da entidade. A Comissão em análise ao projeto verificou a necessidade de um ajuste na planilha de recursos, o que foi providenciado pela entidade. Desta forma, a Comissão não observa impedimentos para aprovação do referido projeto, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **IV – Projeto Despertar Cultural (Fundação Criança de SBC):** O Projeto Despertar Cultural apresentado pela Fundação Criança de SBCampo, tem por objetivo promover o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, possibilitando o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer, através das linguagens utilizadas no hip hop, para que o adolescente possa se perceber partícipe do processo de construção da sua autonomia, desenvolvendo ações comprometidas coma transformação social e multiplicação do aprendizado no território em que vive. O projeto visa atender 170 (cento e setenta) adolescentes que já frequentam as ações dos espaços da Fundação Criança e 30 (trinta) vagas para adolescentes de 14 a 17 anos e familiares, por um período de 06 (seis) meses. O valor total do projeto é de R\$ 220.378,34 (duzentos e vinte mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil) já captado via FUMCAD e R\$ 158.381,40 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) como contrapartida da instituição. A Comissão em análise ao projeto verificou a necessidade de um ajuste na planilha de recursos, o que foi providenciado pela entidade. Desta forma, a Comissão não observa impedimentos para aprovação do referido projeto, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **V – Renovação de Registro da entidade Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI:** A conselheira Aparecida informa que a Comissão, por meio dos conselheiros Marcelo e Vânia, ambos ausentes nesta reunião, realizou visita à entidade Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI, a qual solicita renovação de registro junto ao CMDCA. A conselheira faz a leitura do relatório da visita realizada pelos conselheiros no qual informam que no momento da visita foram recepcionados pela assistente social, a qual apresentou todas as dependências da entidade e esclareceu sobre a dinâmica do trabalho. Quanto ao RH da entidade, observaram que o pessoal operacional é suficiente para o atendimento, contudo na parte técnica, há defasagem de psicólogo. Um dos pontos que a conselheira Aparecida enfatiza que foi pontuado pelos conselheiros, é a presença de câmeras nos quartos, o que deve ser discutido com a entidade. Neste momento, a Sra. Sonia pede a palavra e esclarece que em razão da maioria de atendidos serem bebê, a instituição tomou essa precaução, inclusive porque já tiveram problemas com relação à conduta de funcionários. As câmeras são uma questão de segurança dos próprios atendidos. A Sra. Ilda observa que a questão do acolhimento é bastante complexa, com fiscalização constante do Ministério Público e do Judiciário, não sendo possível ficar funcionando com registro vencido. A Sra. Camila pede a palavra e enfatiza que, a questão da discussão sobre a equipe técnica mínima para atuação dos serviços de acolhimento é uma questão antiga. Também é claro que o Município está com a questão do reordenamento institucional, contudo, independente do município ter a responsabilidade nesta discussão, as entidades são corresponsáveis. Com relação a situação da entidade Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI, a Sra. Camila sugere que, diante desse fato, o Conselho conceda uma renovação pelo período de 06 (seis) meses, e que já seja definido nesta plenária uma data para uma reunião entre a Mesa Coordenadora e os representantes da entidade para tratar da questão das câmeras e da questão da equipe técnica. Diante desta proposta apresentada pela vice-coordenadora, a plenária é favorável a renovação de registro da entidade pelo prazo de 06 (seis) meses, e após algumas considerações, fica definido que a instituição será convocada para reunião com a Mesa Coordenadora no dia 11/12/2013 às 10 horas. **5) Informes: 5a) Reunião na Promotoria de Justiça:** A Sra. Ilda informa que o Promotor de Justiça, Dr. Jairo Edward de Luca, convocou a coordenação do CMDCA para uma reunião, cujo objetivo era encerrar um processo em andamento. A Sra. Ilda faz a leitura do termo de comparecimento, no qual foi registrado o teor da reunião em questão. Na ocasião, o Promotor de Justiça necessitava de uma confirmação do CMDCA de que não existe nenhuma ingerência do Executivo nas deliberações de recurso do FUMCAD, o que foi esclarecido prontamente pela coordenadora e vice-coordenadora do CMDCA, as quais enfatizaram que todas as despesas com recursos do Fundo necessitam de deliberação do Conselho para serem realizadas. A conselheira Neiva ressalta que o Edital de Financiamento de projetos do FUMCAD é amplamente divulgado. A Sra. Ilda enfatiza que os esclarecimentos prestados atenderam a necessidade de instrução processual, sendo o mesmo encerrado. **5b) Ofício nº 14/1 – 924/2013:** A Sra. Ilda informa que foi protocolado pelo GSEDESC o Ofício nº 14/1 – 924/2013, no qual é indicada a substituição da conselheira Andréa Satrapa pelo Sr. Delfim José. A conselheira Rosimeire informa que esta substituição é a pedido da própria conselheira Andréa em razão da sobrecarga de trabalho. A conselheira enfatiza que pelo próprio perfil da Sra. Andréa, de se dedicar com afinco as atividades que assume, e diante de toda a transição que está ocorrendo no CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) do

qual é encarregada, e que está assumindo o serviço do idoso e da pessoa com deficiência, o que impossibilitaria conciliar os trabalhos. A conselheira reforça ainda que a substituição da Sra. Andréa, embora não conteste a competência do Sr. Delfim, é uma perda muito grande para o CMDCA, visto a experiência da Sra. Andréa nos assuntos pertinentes ao Conselho, gostaria de deixar registrado que qualquer comissão ou grupo de trabalho que fosse designada desempenhava suas ações com competência e dedicação. Sugere que no dia 18/12, a última plenária do CMDCA neste ano, seja feita uma homenagem a Sra. Andréa, sendo sua sugestão aceita por unanimidade pelos conselheiros. A Sra. Nádia pede a palavra e pondera a questão da recomposição da Comissão de Finanças, a qual ficará desfalcada de uma de suas componentes mais atuantes. A Sra. Camila observa que a questão das comissões o desfalque é em caráter geral, não apenas da Comissão de Finanças, e que quando o conselheiro Francisco foi indicado como representante da SEDESC para compor esta comissão, foi justamente para equacionar esta questão. **5c) Convite do Projeto Meninos e Meninas de Rua:** A Sra. Ilda informa que foi enviado a Secretaria do Conselho, convite da entidade Projeto Meninos e Meninas de Rua para o Evento Sábado de Lazer Especial, o qual será realizado no dia 30/11/2013 às 10 horas na sede da entidade, sito à Rua Jurubatuba, 1610 – Centro – SBC. **5d) Convite – Lar Escola Jêsus Frantz:** Será realizado no dia 07/12 no CENFORPE, a “Festa da Vitória” promovida pela entidade Lar Escola Jêsus Frantz para o encerramento das atividades da entidade no ano. A conselheira Aparecida informa que encaminhará por e-mail o convite para divulgação aos conselheiros pela Secretaria do CMDCA. **5e) Convite – Inauguração do Hospital das Clínicas de SBC:** A Sra. Mônica informa que está prevista para o dia 13/12 a inauguração da primeira parte do Hospital das Clínicas de SBC no Bairro do Alvarenga. **5f) Convite – 15 anos da Fundação Criança de SBC:** A Sra. Márcia informa que de 23/11 a 07/12 a Fundação Criança está realizando uma série de atividades em comemoração aos 15 anos de criação da autarquia. **6) Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Ilda encerra a reunião às 11 horas e 15 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues lavrei esta ata, a qual assina juntamente a Sra. Ilda Batista Dias, coordenadora do CMDCA/SBC.

Deliberações:

1. Aprovação das Atas 580 e 581;
2. Aprovação dos projetos para captação de recursos via FUMCAD, a saber: Projeto Família Cidadã e Projeto Navegando pela Leitura (Lar Escola Jêsus Frantz), Projeto Despertar Cultural (Fundação Criança de SBC) e Projeto Teatral Bambolê (ASIMD – Assistência Social Irmã Maria Dolores);
3. Aprovação da renovação de registro da entidade Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI pelo período de 06 (seis) meses para adequação da equipe técnica da entidade, bem como a realização de reunião com os representantes da entidade para tratar de questões apontadas no relatório de visita da Comissão de Registro;

**Ilda Batista Dias**  
Coordenadora do CMDCA/SBC

**Adriana Ciqueira Rodrigues**  
Secretária Executiva do CMDCA/SBC